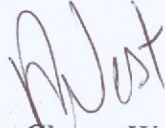


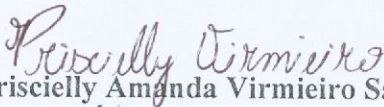
ATA DE REUNIÃO – 16/03/2017


Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do Sindicato dos Estabelecimentos dos Serviços de Saúde - SINDESSMAT, reuniram-se, Patrícia Chaves West (diretora executiva do SINDESSMAT), Dra. Priscielly Amanda Virmieiro Santos (Jurídico SINDESSMAT), Arlindo Cesar Ferreira dos Santos (Assessor Jurídico SINPEN); Rita de Cassia de Jesus Souza (técnica de enfermagem Hospital Santa Rosa), Ederaldo José Pereira de Lima (assessor contábil do SINPEN), a reunião teve início às 10:45 horas; a representante do SINDESSMAT inicia a reunião agradecendo a presença de todos. O Sr Cesar informa a ausência do presidente do SINPEN, Sr Dejamir, que havia confirmado a reunião no dia anterior, mas não pôde comparecer. Informa que a última proposta apresentada pelo SINPEN no dia 06/03, de pisos de R\$ 1.000,00 para o auxiliar de enfermagem, R\$ 1250,00 para o técnico de enfermagem, R\$ 2.350,00 para o enfermeiro e 3% para os trabalhadores que recebem acima do piso, não foi aprovado em Assembleia dos trabalhadores. Que a nova proposta aprovada na Assembleia do SINPEN é de 11% de aumento para todas as categorias no piso; para os trabalhadores que recebem acima do piso de 6,77%, cesta básica de R\$ 220,00. O presidente do Sindessmat compareceu a reunião, mas diante da ausência do presidente do SINPEN passou a condução da reunião para a diretora executiva do Sindessmat e se retirou. A gestora do Sindessmat pediu a palavra para esclarecer que diante do avançar da data, considerando a data base em 01/03 e das várias reuniões que foram canceladas em razão da ausência do presidente, que mesmo confirmando sua presença no dia anterior, deixou de comparecer nos dias agendados, considerando o retrocesso na proposta que tem seus índices aumentados nessa reunião, considerando a atual situação econômica do país e em especial dos estabelecimentos de saúde que estão sem aumento do SUS e dos principais planos de saúde, informa que não há possibilidade de conceder o reajuste pretendido pela categoria laboral, que não há possibilidade de aumento salarial e manifesta seu interesse em caso de não haver avanço na negociação para o dissídio coletivo. Nada mais tendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos. CUIABÁ/MT, 16 DE MARÇO DE 2017.

  
Ederaldo José Pereira de Lima  
ASSESSOR JURÍDICO SINPEN

  
Patrícia Chaves West  
DIRETORA EXECUTIVA  
SINDESSMAT

  
Arlindo Cesar Ferreira dos Santos  
ASSESSOR JURÍDICO SINPEN

  
Priscielly Amanda Virmieiro Santos  
JURÍDICO SINDESSMAT

  
Rita de Cassia de Jesus Souza  
TÉCNICA DE ENFERMAGEM